

DFD N°03 /2025

TRAMANDAÍ, 10 DE DEZEMBRO DE 2025. 72

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PARA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / SETOR DE LICITAÇÕES



**Objeto:** Solicita-se a aquisição de água mineral natural acondicionada em bombonas de 20 litros, destinadas ao abastecimento diário das unidades administrativas da Secretaria Municipal da Fazenda, considerando a manutenção das condições dignas de trabalho e atendimento ao público.

**Justificativa:** A presente demanda decorre da necessidade contínua de disponibilização de água potável de qualidade aos servidores e contribuintes atendidos pela Secretaria da Fazenda, conforme determinações internas de saúde e segurança no ambiente de trabalho.

#### **Essencialidade do fornecimento**

A água mineral assegura qualidade físico-química comprovada, mitigando riscos associados à rede de abastecimento público. Considera-se o fluxo permanente de atendimento ao público, o que demanda fornecimento contínuo.

#### **Base técnica utilizada**

A contratação alinha-se integralmente às especificações técnicas, parâmetros sanitários e exigências do Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal da Saúde, documento que serve como suporte técnico e mercadológico, especialmente por tratar-se de item idêntico e com volume de consumo semelhante.

**Prazo de Entrega:** O prazo de entrega dos itens é de 7 (sete) dias após a solicitação da secretaria, de maneira fracionada. A solicitação poderá ser feita por meio telefônico ou por e-mail.

#### **Quantitativos Estimados**

Estimativa baseada no consumo histórico e na proporcionalidade técnica do TR original:

Item 1: 400 bombonas de água mineral (20L)  
Valor total estimado: R\$ 8.452,00

**Local de entrega:** Almoxarifado Central - Rua Ernesto Nunes Bandeira nº 920, Bairro Centro;

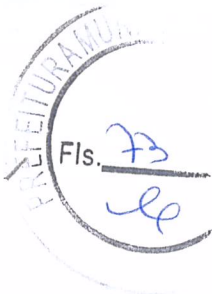
**Horário para entrega:** 13h às 17h00min. De segunda a quinta-feira;

**Pagamento:** Será efetuado após emissão do empenho e mediante apresentação da nota fiscal, em até 30 (trinta) dias após a liquidação da despesa.

#### **Dotação Orçamentária:**

|            |     |                                     |
|------------|-----|-------------------------------------|
| Órgão:     | 5   | SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA     |
| Unidade:   | 1   | SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA     |
| Função:    | 4   | ADMINISTRAÇÃO                       |
| Subfunção: | 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL                 |
| Programa   | 152 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA |

Proj./Atividade: 2012 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA  
Elemento: 3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos  
Complemento: 0 NÃO SE APLICA  
Reduzido: 7204



Não se aplica a necessidade de publicação, sendo que não se trata de despesa proveniente de Emenda Parlamentar. Justifica-se o uso de recursos livres, uma vez que a Secretaria não possui recebimento de recursos vinculados.

**GESTOR:** Thiesley dos Santos Barros

**FISCAL:** Natália Franco Campos

Diante do exposto, solicitamos que sejam adotadas as providências necessárias para a instrução e abertura do processo de contratação para aquisição dos equipamentos.

Atenciosamente,

Andrew Carvalho Pinto

Secretário Municipal da Fazenda

Juarez Marques da Silva

Prefeito Municipal

